



## Decreto Nº: 24/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.838.800,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 500.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 1.189.800,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 1.189.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.189.800,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 100.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 49.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 49.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.838.800,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.838.800,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 35.000,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 35.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.000,00



### Decreto Nº: 24/2024

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	292.800,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	292.800,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	49.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	49.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	341.800,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	62.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	62.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	62.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	800.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.838.800,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.838.800,00</b>



### Decreto Nº: 24/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	1.338.800,00	1.338.800,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	500.000,00	500.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal